PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 212/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: INOVACON ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA – CNPJ/MF: 32.***.***/****-**.

Proc. Adm. nº 74/2.026 **– Concorrência Pública nº** 6/2.025 **– Contrato nº** 212/2.026 **– Protocolo n**º 17.881/2.025.

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** torna pública a retificação do **item 9.2 da Cláusula Nona – Do Reajustamento de Preços**, do Contrato em epígrafe, para corrigir a data do orçamento estimado da contratação, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em **dezembro de 2024**, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;"

LEIA-SE:

"9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em **26 de fevereiro de 2.025**, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 212/2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/54503/_QqE4Ie7nFR4acbURNNrWwEwSSTi_cpx.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 62769d24-47b1-46f2-bccf-4e412e4fe263